

PORTARIA Nº 22.625/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007334/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jéssica Ursini Frutuoso**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20877, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.626/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007324/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rafaela Cristina Assis Batista**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20948, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.627/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007423/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Joseana Chagas de Paula**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 21534, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.628/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007426/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vicentina Marlene de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 2707, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.629/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007471/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Hanna Meireles Franck**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11561, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.630/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007486/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rosângela de Souza Costa de Almeida**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11561, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.631/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007481/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vilma Lopes da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19684, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.632/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007434/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Adriene dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 25.671, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.633/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007285/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elaine Márcia da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, matrícula 21763, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.634/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007483/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Valquíria Aparecida Campos Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, matrícula 20580, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.635/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007541/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Graziela Aparecida Xavier dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21331, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.636/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007544/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marli Silvânia da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21331, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.637/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007564/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marina Ingriti da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19511, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.638/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007198/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marcel Felipe Bispo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 20348, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.639/2024

Nomeia membros para o Grupo
de Avaliação e Fiscalização.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.339/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o “Grupo de Avaliação e Fiscalização” do Auxílio Emergencial previsto na Lei 14.339, de 8 de julho de 2022 - Aldir Blanc II, esta Lei para trabalhadores da Cultura do município de Pará de Minas/MG:

Comissão de Avaliação

- Uli Rodrigues Capanema – CPF: 050.xxx.xxx -79
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
- Walkíria Salgueiro Moreira Viana – CPF: 000.xxx.xxx -62
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
- Kátia Grazielle do Santos – CPF: 077.xxx.xxx -12
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
- Gabriela Leite Silva – CPF: 373.xxx.xxx -07
Representante da Sociedade Civil
- Monasita Maria Marques Aguiar - CPF: 523.xxx.xxx -15
Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas.
- Mariany Flávia Costa Silva - CPF: 112.xxx.xxx -21
Representante da Sociedade Civil

Comissão de Fiscalização;

- Sandra Helena de Araújo Ferreira – CPF: 447.xxx.xxx -15
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional



- Bruna Paula Faria - CPF: 102.xxx.xxx -86
Representante do Observatório Social do Brasil Pará de Minas

- Bruno Soares de Souza – CPF: 046.xxx.xxx -08
Representante da Procuradoria Geral do Município

- Jade Felipe Alves Marsagão – CPF: 104.xxx.xxx -41
Representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.640/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.635/2024 que concedeu a Graziela Aparecida Xavier dos Santos, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 21331, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 19 de setembro de 2024

Onde se lê: “Conceder a Graziela Aparecida Xavier dos Santos, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 21331, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 19 de setembro de 2024”

Leia – se: “Conceder a Graziela Aparecida Xavier dos Santos, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 11204, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 19 de setembro de 2024”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.641/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.629/2024 que concedeu a Hanna Meireles Franck, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 11561, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Onde se lê: “Conceder, a Hanna Meireles Franck, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 11561, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.”

Leia – se: “Conceder, a Hanna Meireles Franck, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 21371, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.642/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006856/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **João Bosco Alves Campos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Mecânico de Máquinas (readaptado como Vigia)**, matrícula 12905, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 23/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.643/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 127/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Patrícia Maria Silva Moreira** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Luciana Oliveira Melgaço Martins** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa aos procedimentos de recebimento de resíduos de classe IIA e IIB e suas respectivas cobranças e destinação financeira antes da regulamentação do Decreto 13.463/2024.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 22.644/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007825/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Kátia Aparecida da Silva Santana**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 2821, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.645/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007748/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria do Carmo Lemos de Lima**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 3407, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.646/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007640/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rosemary Diniz Rezende de Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 6248, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.647/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007583/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rosilene Aparecida dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 15038, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.648/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007646/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Grace Kelly Feliciano de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22383, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.649/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007638/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Camila Ferreira da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21388, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.650/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007679/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Andresa Aparecida Campos Lima**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19515, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.651/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007701/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Andréia Gontijo Cardoso Ferreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2975, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.652/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 21.895/2024, que disponibiliza a servidora efetiva **Maria Lúcia Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços na 19ª Companhia Independente da Sétima Região – Polícia Militar de MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2024.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.653/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestores e fiscais do processo licitatório n.º 151/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de bens em geral para realização das festividades/eventos do município, pela empresa Épico Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 14.505.252/0001-87:

Fiscais

Simon Nicholas Lennon de Abreu – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Juliana Aparecida de Souza – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Gestores

Sérgio Claret Araújo – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Alexandre Moreno Valverde - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elías Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.654/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007631/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Sirley Maria de Rezende Silva**, matrícula 11705, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada no CMEI Prefeito José Gentil de Almeida, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.655/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Suely Alves da Cruz** para o cargo comissionado de **Chefia de Assistência à Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/24.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.656/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007815/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Lúcia Silva Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 24002, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.657/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007786/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cleusa Maria Martins Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20790, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.658/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007765/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Valéria Cardoso Ferreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21376, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.659/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007768/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cleimar Menezes Batista**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 13565, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.660/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007769/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Perpétua da Silva Costa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19880, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.661/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007803/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Roberta Fernandes de Assis**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19610, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.662/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007811/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Verônica Tamires Figueiredo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 20008, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.663/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007810/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Teresinha Faria Borges**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19611, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.664/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007764/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gláucia Ivani da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19704, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.665/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007630/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Luciene Barbosa de Souza Gomes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 21379, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.666/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007592/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Kelly Camila de Faria Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19646, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.667/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007653/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eva Aparecida Pereira Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19788, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.668/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007582/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elenir Pereira de Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19900, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.669/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 128/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano pela não entrega do item da Solicitação de Fornecimento 471/2024, ou seja, Disco Magnético PDM 216 16TB 6.0GB, onde consta como requerida a Empresa kabi Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.199.665/0001-41. Tal suposta irregularidade é tipificada no artigo 155 podendo a Requerida ser penalizada nos inciso I e/ou II e/ou III do artigo 156 da Lei 14.133/2021, além do cadastro da Requerida no CEIS da Controladoria Gerais da União, com abrangência em todo território nacional.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 22.670/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 129/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano pela não entrega do item da Solicitação de Fornecimento 1621/2024, ou seja, Cadeira de Escritório conforme item adjudicado, onde consta como requerida a Empresa JL Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 46.901.283/0001-43. Tal suposta irregularidade é tipificada no artigo 155 podendo a Requerida ser penalizada nos inciso I e/ou II e/ou III do artigo 156 da Lei 14.133/2021, além do cadastro da Requerida no CEIS da Controladoria Gerals da União, com abrangência em todo território nacional.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 22.671/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Isadora Fiuza Lopes**, matrícula 20960, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/07/24.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.672/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Juliana de Oliveira Leite**, matrícula 11386, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/07/2024.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elías Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.673/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Marcos Antônio Duarte**, matrícula 674, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/07/2024.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.674/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Rodrigo Ribeiro**, matrícula 2977, ocupante do cargo de **Técnico Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/07/2024.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.675/2024

*Institui Comissão de
Contratação referente ao PRC
097/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor da Nova Lei de Licitações 14.133/2021;

Considerando a necessidade de implementação da “Comissão de Contratação para análise de documentos” referente ao Credenciamento do Plano de Saúde para atender os Servidores Públicos do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes, cujo objeto é: “Credenciamento para participação de Operadoras de Planos de Saúde aos servidores do Município de Pará de Minas: ativos e efetivo e seus dependentes”, com atuação no processo licitatório nº PRC 097/2024.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- Anderson José Guimarães Viana – (Agente de Contratação)
- Ana Maria Alexandrino Oliveira – (Servidora efetiva do Departamento de Compras)
- Bárbara Alves Ferreira – (Servidora efetiva da Secretaria M. de Saúde)
- Mércia Batista – (Servidora do RH)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.676/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato referente ao processo licitatório n.º 097/2024, cujo objeto é o Credenciamento para participação de Operadoras de Planos de Saúde aos servidores do Município de Pará de Minas: ativos e efetivo e seus dependentes:

- Bárbara Alves Ferreira – Gestora
- Mércia Batista – Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.677/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007789/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sílvia Letícia Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22012, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito